

RESOLUÇÃO N° 14/2006
(Publicada no Diário Oficial de 24/02/2006)

Ratifica a Resolução nº 81/2005, que habilitou a empresa BELGO BEKAERT NORDESTE S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, alterado pelos Decretos nºs 8.413, de 30 de dezembro de 2002, 8.435, de 03 de fevereiro de 2003, 8.665, de 26 de setembro de 2003, 8.868, de 05 de janeiro de 2004, 9.152, de 28 de julho de 2004, 9.188, de 28 de setembro de 2004, 9.513, de 10 de agosto de 2005 e 9.651, de 16 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 81, de 23 de março de 2005, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a empresa BELGO BEKAERT NORDESTE S/A, CNPJ nº 14.044.853/0006-44, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO
Presidente